

**Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 20/2022**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES, AMBULATORIAIS, ENFERMARIAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Empresa: ESPECIFARMA, fls. 1133 a 1135.**

Servimos do presente, de forma tempestiva, nos termos do item 23 do edital de convocação para o referido processo, para solicitar vosso parecer em questões que se não elucidadas poderão trazer atrasos e demais prejuízos ao certame, conforme segue:

No termo de referência do referido processo licitatório não são especificadas as variações permitidas no tamanho da agulha e comprimento para os itens 210, 230 e 423. Ressaltamos que pequenas variações podem ocorrer de fabricante para fabricante, sem gerar prejuízos ao procedimento cirúrgico, por se tratar de diferenças mínimas. Geralmente outras entidades públicas informam como variação permitida de até +/- 3 mm, para os fios de sutura. Por este motivo, solicitamos a inclusão do termo variação de +/- 3 mm para estes itens.

O critério de julgamento adotado será o menor preço por item. Entretanto, há exigência no Termo de Referência do edital para os itens nº 230, 231 e 232 do termo de referência, irão frustrar o caráter competitivo do certame, privilegiando um único fabricante que utiliza a substância antibacteriana triclosan. somente a marca Jhonson e Jhonson produz itens com a substância antibacteriana triclosan, o que irá frustrar o caráter competitivo do certame.

A Bioline Fios Cirúrgicos utiliza a clorexidina como cobertura antibacteriana, possuindo efeito antisséptico no controle de bactérias e fungos, sendo tal condição reconhecida pela OMS. A clorexidina é um agente catiônico que através de seu mecanismo de ação (alteração da permeabilidade da membrana citoplasmática, precipitação de proteínas, alteração do balanço osmótico, interferência no metabolismo, crescimento e divisão celular e inibição da enzima ATPase) apresenta um amplo espectro antimicrobiano tanto sobre bactérias quanto sobre fungos.

Trata-se de agente não absorvido pelo organismo biodegradável, trazendo grande segurança para os pacientes, pois possui ação rápida e prolongada no combate de bactérias e fungos, além de não criar resistência bacteriana.

Possui grande afinidade por ânions, o que influencia diretamente em sua eficácia, segurança, ação residual e efeitos adversos. Detém ação letal em microrganismos, pois combinam-se com a superfície celular, desorganizando a permeabilidade das barreiras e coagulando o conteúdo citoplasmático.

Por estas razões, a substância é utilizada por várias cadeias produtivas, inclusive pelo segmento hospitalar e odontológico por não possuir qualquer efeito secundário relevante.

A literatura médica há muitos anos reconhece sua eficiência, vejamos:

O modo de ação da Clorexidina se caracteriza por uma rápida absorção por parte das células bacterianas, resultando numa série de modificações citológicas que afetam sua permeabilidade e suas propriedades óticas. (Lawrence: Antimicrobial Activity. In Vitro, of Chlorhexidine, J. Amer. Pharm. Ass 49: 731, 1960).

A quantidade de droga absorvida é proporcional às saídas dos constituintes celulares. As alterações que conduzem à extinção foram observadas, e levaram à constatação de que os níveis

*Natanna Rodrigues*  
Pregoeira - FMS  
Matrícula: 40838

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

máximos de saída dos constituintes celulares resultaram da absorção da substância em quantidades elevadas, tanto para Escherichia coli quanto para Staphylococcus aureus. (Lawrence J. Farm. Assoc. 1960).

Assim, diante a competitividade inerente a todo e qualquer procedimento licitatório, requer seja recebida a solicitação de alteração dos descritivos dos itens 230, 231 e 232 para fio de Poliglactina com cobertura antibacteriana.

Por fim salientamos que a solicitação de esclarecimento aqui manifestada é motivada para que não haja frustração o caráter competitivo do certame, visando contribuir para que se seja mantida a livre concorrência entre os fornecedores e traga economia aos cofres públicos.

Certos do vosso deferimento nos pleitos acima destacados, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

**R: Os descritivos dos itens serão retificados e publicados no Portal da Transparência.**

**210 – Onde se lê: Item 210 - Fio de poliglactina 3-0 (com agulha - 4,0 cm - 1/2 círculo - cilíndrica).**

**Leia-se: Item 210 - Fio de poliglactina 3-0 (com agulha - 4,0 cm - 1/2 círculo - cilíndrica) Com variação permitida de até +/- 3 mm.**

**230 – Onde se lê FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, 3-0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,20 cm, estéril.**

**Leia-se: Item 230 - FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de antibacteriana, 3-0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,20 cm, estéril. Com variação permitida de até +/- 3 mm.**

**231 - Onde se lê FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, 3-0, violeta, 70 cm, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril.**

**Leia-se: Item 231 - FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de antibacteriana, 3-0, violeta, 70 cm, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril.**

**232 - Onde se lê FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, 4-0, violeta trançada, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,60 cm, estéril.**

**Leia-se: FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de antibacteriana, 4-0, violeta trançada, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,60 cm, estéril.**

Atenciosamente,

*Natanna Rodrigues*  
Pregoeira - EMS  
Matrícula: 40838

---

Natanna Rodrigues de Brito Santana  
CPL - Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira  
Mat.40.838